

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES DA FALÊNCIA DE SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., PROCESSO Nº 0713297-16.1989.8.26.0100

A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda., Síndica da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, a saber: **ENCARGOS DA MASSA (TRABALHISTA):** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: R\$ 677.124,51; MUNICÍPIO DE ITU: R\$ 71.317,69 – **ENCARGOS DA MASSA (TRIBUTÁRIA):** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: R\$ 76.444.630,02; MUNICÍPIO DE ITU: R\$ 2.639.529,17 – **PASSIVO TOTAL (SEM RESERVAS): R\$ 79.832.601,39** – **RESERVAS:** UNIÃO FEDERAL (001690-30.1989.8.26.0100): R\$ 788.303,86; NEY CARVALHO CORRETORES (0060382-33.2012.8.26.0100): R\$ 46.646.892,00; GIL MENDES COELHO E MELLO (HONORÁRIOS PERICIAIS): R\$ 57.191,74 – **PASSIVO TOTAL (COM RESERVAS): R\$ 127.324.988,99.**

Os incidentes *sub judice* em curso perante este E. Juízo Falimentar serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado, no referido incidente.

FAZ SABER, AINDA, QUE a Síndica se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde, 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01425-010, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 96122-6822 em horário comercial (**mediante prévio agendamento**), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de outubro de 2022.